

ENTRE O ESPAÇO RURAL E URBANO: DESLOCAMENTOS NA GARANTIA DO DIREITO À CIDADE

BETWEEN THE RURAL AND URBAN SPACE: DISPLACEMENTS IN THE GUARANTEE OF THE RIGHT TO THE CITY

Recebido em 10/11/2018

Aceito em 31/03/2019

Carla Graziela Rodegueiro Barcelos Araújo¹

Cristine Jaques Ribeiro²

Nino Rafael Medeiros Kruger³

Resumo: Pensar o campo e a cidade/rural e o urbano é o desafio de apreender a realidade social e suas metamorfoses. A constante investida do sistema capitalista, através de seus mecanismos de controle da vida e da expropriação da terra, vem forçando a existência de deslocamentos, também conhecidos como movimentos migratórios, da população que vive as imposições das desigualdades socioambientais. Para tanto, se torna urgente considerar que a delimitação do espaço ultrapassa a lógica global geográfica. Para garantia do direito à cidade, os contingentes populacionais, através de seus modos de reinventar o viver e o conviver, exigem que a sociedade os acolha e que o Estado atenda a necessidade do acesso aos direitos sociais onde estes se manifestam.

Palavras-chave: Rural; urbano; espaço; direito à cidade.

Abstract: Thinking the countryside and the city / rural and the urban is the challenge of apprehending social reality and its metamorphoses. The constant invigoration of the capitalist system, through its mechanisms of control of life and the expropriation of the land, has been forcing the existence of displacements, also known as migratory movements, of the population that lives to the impositions of social and environmental inequalities. Therefore, it is urgent to consider that the delimitation of space exceeds the global geographical logic. To guarantee the right to the city, the population contingents, through their ways of reinventing living and living together, demand that society accept them and that the State responds to the need for access to the social rights where they manifest themselves.

Keywords: Rural; urban; space; right to the city.

INTRODUÇÃO

Pensar como a construção do pensamento e do discurso tentam interferir nos modos coletivos de habitar o campo e a cidade é compreender a necessidade de produzir

¹ Graduada em Serviço Social \ UCPel, Mestre em Política Social\UCPel, Doutoranda em Política Social e Direitos Humanos.

² Graduação em Serviço Social/ UCPel, Mestrado e Doutorado em Serviço Social/ PUCRS, Docente do Curso de Serviço Social e Programa de Pós-graduação em Política Social e Direitos Humanos e Coordena o GEP Questão Agrária/Urbana e Ambiental/Observatório dos Conflitos da Cidade /UCPel.

³ Graduado em Serviço Social \ UCPel, Mestre em Política Social e Direitos Humanos\ UCPel, Doutorando em Política Social e Direitos Humanos.

problematizações a partir das heterogêneas realidades que pulsam no cotidiano do espaço rural e urbano.

Para tanto, a relevância do estudo implica no contraponto do discurso sobre sustentabilidade, que desconsidera os modos de habitar e existir no planeta pelos coletivos que ocupam e se distribuem geopoliticamente no campo e na cidade (ACSELRAD). A territorialização dos espaços apresenta o enrijecimento do discurso que delimita a ocupação da terra e de seus modos de viver. Restringe, também, seus agenciamentos coletivos, como, por exemplo, os modelos agroalimentares que se contrapõem à produção da monocultura, do agrotóxico e do transgênico, bem como a resistência coletiva de morar em espaços de interesse da especulação imobiliária.

A cartografia do campo e da cidade sofrem interferências da construção de um modelo de desenvolvimento construído pelo discurso da modernidade, que impõem padrões de convivência e de produção capitalista. Essa interferência inevitavelmente força a criação de mecanismos que possibilitem a reinvenção do espaço para outros modos de habitar, desconstruindo a perspectiva do habitat que conseqüentemente reinventa a urbanização no campo.

Este estudo pretende apresentar problematizações sobre os processos impostos ao espaço do campo e da cidade que tentam interferir nos modos de vida rural e urbano. Pretende, ainda, lançar o desafio de um olhar que acolha a reinvenção dos deslocamentos das populações que migram de um espaço para outro. O objetivo é evidenciar a necessidade de compreendermos que o direito à cidade pressupõe a garantia da existência das heterogêneas manifestações dos coletivos, ultrapassando o conceito habitat, que representa a defesa da propriedade privada da terra, para apostar na defesa da existência do habitar. Isso significa a garantia do atendimento das necessidades, independente de ter ou não propriedade, entre outras palavras, a luta pelo direito à cidade é a luta pela garantia dos direitos humanos e acesso aos direitos sociais.

OS DESLOCAMENTOS DOS ESPAÇOS E OS MODOS DE HABITAR

Para abordar os aspectos que entornam o processo de deslocamento do rural para o urbano intenta-se realizar uma breve incursão, não linear, nas significações do termo rural, não com a pretensão de esgotar a temática neste único item, mas a fim de fazer algumas reflexões sobre o tema.

Henri Lefebvre, filósofo e sociólogo, marxista, autor de uma extensa contribuição na área das ciências humanas, fundamentou a expressão direito à cidade dedicando-se a defender o acesso democrático da cidade.

Para que seja possível iniciar a reflexão, é importante significar de forma direta a relação entre campo-cidade, bem como rural e urbano. Cidade, para Lefebvre (2001), é a materialidade do espaço, ou seja, o espaço em si, e o urbano, por sua vez, caracteriza-se como o conjunto de relações racionalmente construídas sobre a cidade. Na mesma perspectiva está a relação campo e rural. O campo corresponde à materialidade do espaço, visualmente identificável por suas características estéticas; e o rural refere-se às relações que se estabelecem e que conjugam o modo de existir da vida que há ali.

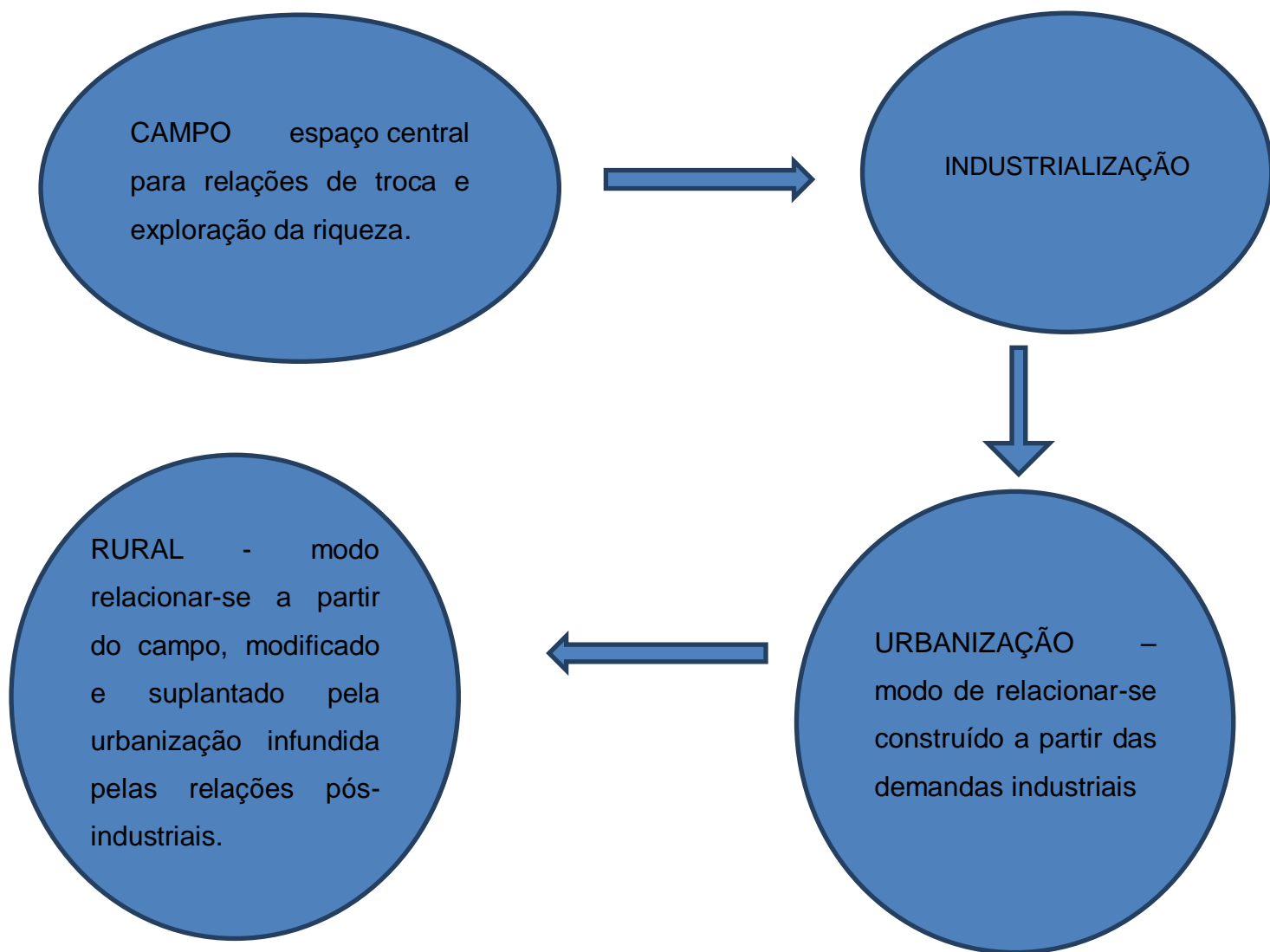
Lefebvre, por pautar-se em uma perspectiva marxista, reconhece a centralidade do trabalho e os meios de produção como base para compreender a materialidade da vida humana e as relações que se configuram a partir da sua organização sócio produtiva. Neste sentido, pontua como marco importante a ser referido na relação entre o campo e a cidade o processo e industrialização que age impondo novas racionalidades. Estas que interpelam as inter-relações rurais estruturadas no campo, apresentando a terra, antes, como centro das relações produtivas e meio de troca e exploração de riquezas a partir dela desenvolvidas. No final da idade média, com o desenvolvimento mercantil e a formação dos primeiros burgos, a cidade ainda é submetida à lógica agrária (LEFEBVRE, 1991).

A sociedade urbana nasce com a sociedade pós-industrial. É entre os séculos XV e XVI que começa a transformação das relações estabelecidas entre campo e cidade, considerando que o dinheiro e o capital passam a denotar e valorar como riqueza móvel, suplantando as relações estabelecidas a partir da terra na lógica agrária. A moeda passa a estabelecer valor e quantificar tudo e todos, inclusive a terra, separando a cidade do campo e subordinando o rural do urbano (SODRÉ, MARTINS, 2016).

É construído a partir das demandas surgidas da industrialização o processo de urbanização. Um espaço de produção (em outro momento era o campo) e comércio que atrelam ao campo o caráter produtivo conforme as demandas emersas da indústria.

▲ A população que permanece no campo vivendo na perspectiva rural sofre com as alterações dessas relações, uma vez que o trabalho, ora redimensionado, transforma-se e é obrigado a atender a demanda mercantil pautada no consumo, Fato que suscita a necessidade de produção em grande escala e que altera a forma de produção ao requerer máquinas agrícolas e a difusão de insumos químicos e biológicos, culminando na ingerência dos

processos de produção e abrindo mais uma possibilidade de mercado, os insumos e maquinário agrícola.



Embora exista um movimento que redimensiona e visa sucumbir aos valores e modos de existir e relaciona-se no campo divergente à lógica capitalista, ainda assim mantêm-se ativas formas de resistências presentes na agricultura familiar, produção orgânica e movimentos sociais. Resistências essas que visam à reforma agrária, opondo-se à lógica da terra enquanto propriedade privada superacumulada por poucos e fortalecendo a relação rural patronal. SODRÉ, MARTINS (2016) contribuem ao afirmar:

[...] espaços de representação são continuamente produzidos, a manutenção de uma relativa autonomia por parte das famílias de agricultores, por meio da prática do autoconsumo e da manutenção da propriedade legal da terra, a existência de uma relação diferenciada com a natureza e de relações interpessoais ainda mais solidárias que no urbano são outros exemplos de

espaços de representação cultivados no campo. Desse modo, conforma-se uma prática espacial fundamentalmente condicionada pelo urbano, mas ainda povoada por diferenciações que, apesar de menos intensas e determinantes do que no passado, são ainda fundamentais para a caracterização dos espaços rurais e da racionalidade sob a qual operam aqueles que lá residem (SODRÉ, MARTINS, 2016, p. 62).

No processo de valoração da terra, a mesma passa a ser concebida como propriedade privada, sendo negociada como produto de instrumento de desigualdade e exploração ao considerar que impõe a muitos a condição de não proprietário. Com isso, subpõe-se à lógica urbana, mesmo na ruralidade, cerceando as formas de resistência supracitadas ao tencionar a materialidade ameaçada dessas populações. O existir fica em risco quando a possibilidade de escolha está entre o que se quer e acredita e a necessidade de sobrevivência.

A vida urbana penetra na vida camponesa despojando-a de elementos tradicionais: artesanatos, pequenos centros que definham em proveitos de centros urbanos (comerciais e industriais, redes de distribuição, centros de decisão etc.). As aldeias se ruralizam perdendo a especificidade camponesa. Alinham-se com a cidade, porém resistindo-a às vezes, dobrando-se ferozmente sobre si mesmas (LEFEBVRE, 2001, p. 74).

A urbanização se configura como um modo de relacionar-se a partir da ordem capitalista que captura as objetividades e subjetividades de modos de existir em escala global, ou seja, não se limita somente ao rural. Portanto, não se pode afirmar que o pensamento Lefebvreiano anuncia a extinção das relações que antecedem ao processo de urbanização, sobretudo às estabelecidas no campo. Seu redimensionamento é de acordo com as insurgências do sistema capitalista, que no momento pós-industrial atribui ao rural a condição de subordinação à urbanidade construída para poucos, alocadas nos centros das cidades e capitais, culminando na criação de margens e periferias, exploradas neste artigo nos próximos itens.

André Pires (2007), em sua obra “Ruralidades em transformação: Agricultores, caseiros e moradores de condomínio”, colabora ao problematizar a transformação do rural, analisando o termo ruralidades, através do qual menciona as transformações em curso na área rural e, em especial, o aumento de populações não agrícolas pluriativas. Fato que culmina em um novo perfil ocupacional, gerando novas demandas nas áreas rurais, para além do uso agrícola. Trata-se de famílias que procuram o campo para moradia, lazer ou trabalho. Nesse contexto, com a ocupação do meio rural por complexos habitacionais, acrescentou os caseiros como outra categoria que migra em busca de emprego, ou seja, pessoas que buscam o rural por diferentes intenções e vivem em diferentes dinâmicas, dando sentido ao termo ruralidades fundamentado na referida obra.

A partir do supracitado, faz-se necessário pontuar que se entende a novidade anunciada sob a perspectiva das ruralidades de um prisma analítico e igualmente se reconhece o movimento. No entanto, não podemos deixar de situar que está inscrito como parte do redimensionamento urbanístico do rural descrito por Lefebvre, uma vez que as migrações ocorrem pela dinâmica do sistema capitalista.

ESPAÇO E QUESTÃO URBANA

Nos arranjos das cidades contemporâneas, engendram-se uma complexa trama de relacionamentos que ordenam e configuram as formas de organização social. Estas, por sua vez, impactam os territórios e alteram os modos de vida/habitar – modos de viver e relacionar-se com os territórios e nos territórios, dos *citadins* – habitantes da cidade em sua totalidade com direitos e deveres para com a mesma. A esses habitantes acaba-se impondo um padrão normativo de cidadania reconhecido em escritos clássicos sobre a questão urbana como *citoyens*, momento em que a cidadania é reduzida ao reconhecimento estatal do status de portador de direitos, através da inserção nos círculos de consumo, no acesso ao crédito e na aquisição de bens (LEFEBVRE, 2001).

Sobre as reorganizações às quais o espaço está sujeito na dinâmica das sociedades capitalistas contemporâneas e suas mutações, diversos autores e militantes sociais têm se dedicado a lançar reflexão. Entre esses autores, alcançaram lugar de destaque, para além de Henri Lefebvre nos últimos séculos -principalmente no tocante à abordagem sobre os territórios urbanos - nomes como Proudhon e Engels (ENGELS, 1979), no século XIX, Milton Santos (SANTOS, 2008) e David Harvey (HARVEY, 2014), nos séculos XX e XXI. Destaque por haverem dedicado tempo especial para o desenvolvimento de análises e descrição de processos, nos mais amplos e variados contextos.

Da revolução industrial ao aprofundamento da racionalidade liberal no modelo de produção de sociabilidades neoliberal, até as crises desencadeadas nos séculos XX e XXI, estes são alguns pensadores que trouxeram a questão urbana para o centro do debate sobre as possibilidades de desenvolvimento de vetores para as transformações sociais. Sentenciaram, assim, que este seria o espaço de efervescência de mobilizações revolucionárias, por se tratar de uma arena para onde convergem, se condensam e acabam por eclodir os conflitos gerados pelos processos de captura e espoliação provocados pelo modo de produção capitalista.

Entre estes, o filósofo francês Henri Lefebvre (1991) traz singular contribuição para a compreensão destes movimentos. Ao refletir sobre o cotidiano nos espaços urbanos, constrói

uma abordagem para esta categoria que a transforma em um fio condutor para o conhecimento dos fragmentos que se encadeiam em um espaço de tempo que, mesmo aparentemente insignificante, traduz uma característica da modernidade, sendo o espaço onde se desenvolvem as crises da sociedade (LEFEBVRE, 1991). Deste modo, o autor compreende que a técnica de planejamento urbano são os instrumentos que materializam ferramentas de controle sobre os espaços. Instrumentos estes carregados de ideologia que se oferece como verdade absoluta para resolução dos conflitos, utilizando-se de métodos de coerção.

A divisão espacial colocada entre o campo e a cidade estabelece uma oposição entre os territórios, permitindo desse modo que ocorra a apropriação do primeiro pelo segundo, encravada nesse processo dicotômico, em que operam as mais variadas formas de espoliação da vida.

Compreender o urbano/urbanismo enquanto a malha que perpassa, atravessando os espaços, é o esforço que permite apreender os modos de desenvolvimento das estratégias do capital na sobreposição dos tempos e no controle dos corpos para manutenção do sistema produtivo.

Para tanto, torna-se fundamental o desenvolvimento da reflexão crítica sobre os processos que fundamentam esta racionalidade, uma vez que tal imposição produz modos de percepção que alteram as formas de apropriação dos territórios.

Sobre esta base, Carlos Vainer (2013) dedica-se à descrição detalhada do desenvolvimento de processos, destacando seu fundamento na produção da necessidade de uma administração tecnicista da máquina pública. Lógica que serve de base para a transferência da gestão do espaço para as mãos dos empresários. Estrutura, assim, a racionalidade do chamado “planejamento estratégico” (p. 75). Modelo que será responsável pela imposição aos territórios da competição entre si. Competição por investimentos por obras e tecnologias. Uma divisão que abre portas para a implantação dos modelos de gestão e planejamento para mercantilização dos territórios. Estes, nesse contexto, passam a ser planejados para ser negociados e vendidos os grupos em condições de competir nesse mercado. De modo, o espaço passa a ser consumido e não acolhido enquanto uma estrutura espacial temporal produzida através de relações de habitar.

A lógica relacional que institui a mercantilização do espaço urbano busca pela articulação de tramas que envolvem e interligam a inserção de tecnologias no campo e na cidade, impondo que o valor destes espaços seja calculado de acordo com os níveis de infraestrutura que a eles se colocam à disposição.

Se um determinado território é mantido sob controle para usufruto do mercado, ele é desvalorizado, tratado enquanto atrasado/não desenvolvido. Assim, se cria uma reserva para o mercado, em que o Estado age através de um aparente abandono. Não são desenvolvidos, desse modo, os equipamentos e serviços necessários, como infraestrutura. Não são construídas escolas, postos de atendimento médico. Não existe calçamento, não se faz coleta de lixo, não se trata o saneamento, não se faz a ligação de água e de luz. Se a intenção é valorizá-lo, o Estado passa a agir de forma contrária.

Tais estratégias, ao materializarem-se no cotidiano das cidades contemporâneas, traduzem-se na exclusão daqueles que se encontram sem condições financeiras de competir no mercado das tecnologias que suprimem o tempo nas cidades, os mais pobres. Estes que acabam sendo lançados para os espaços de controle no entorno/nas franjas das cidades.

As periferias tornar-se-ão um adereço, um objeto manipulável pelos desejos do mercado. Tendo a vida objetificada para ser mercantilizada, os *citadyns* passam a transitar pelas áreas nas quais o mercado ainda não tem interesse, ocupando os territórios onde não há infraestrutura. Até que o mercado passe a se interessar, a desejar tais espaços. Configura-se, então, ou reconfiguram-se novos, níveis de conflito. Diz-se novos, reconhecendo que o conflito é uma constante diante de tal sistema, mas que sofre mutações de acordo com os agentes que nele se envolvem (VAINER, 2013; LEFEBVRE, 2001).

Em muitos casos, o novo conflito instaura-se sob o discurso da garantia de direitos, da proteção ambiental, do reconhecimento do status de *citoyens*, em processos que negam a vida pré-existente, as histórias, os desejos e etc. (ACSELRAD; MELLO; BEZERRA, 2009).

Assim compreende-se o desenvolvimento da produção e reprodução social dos sujeitos em suas individualidades e singularidades, em suas inter-relações territoriais, escopo no qual acabam por ser influenciados pelas múltiplas formas de mediação do Estado, que se dão através dos aparatos de exercício da hegemonia impostos aos territórios. Momento em que “Lefebvre esmiúça os fundamentos da compreensão marxista do espaço, tomando como ponto de partida a cidade” (MARTINS, 2011, p. 36).

Assim, torna-se necessário o desenvolvimento de processos de reflexão teórica para a ação prática, a partir de uma concepção estratégica de conhecimento que ao mesmo tempo em que é inseparável da estratégia política é distinta da mesma. Concepção que deseja “romper os sistemas [...] para abrir o pensamento e a ação na direção de possibilidades que mostrem novos horizontes e caminhos” (LEFEBVRE, 2001, p. 9) para superação do sistema capitalista.

Ao transmutar-se em um produto uma obra que há de ser consumida e, que sobre esta se erguerá o poder centralizador do Estado, a cidade moderna fundamenta o predomínio do capital.

O reconhecimento e reconstrução, sócio histórica e econômico-geográfica destes movimentos na morfologia urbana atual, é capaz de tornar perceptível que

(...) a vida urbana pressupõe encontros e confrontos das diferenças, conhecimentos e reconhecimentos recíprocos (inclusive no confronto ideológico e político) dos modos de viver, dos “padrões” que coexistem na Cidade (LEFEBVRE, 2001, p. 22).

Encontros/conflitos sobre os quais as cidades se desenvolvem e através dos quais se torna necessária a imposição dos processos de negação a direitos e exclusão, estabelecidos na mediação estatal dos conflitos. De outra forma, os poderes dominantes se veem ameaçados em seus privilégios.

Neste jogo, “comunidade deixa de ser uma elaboração conceitual e se confunde com a dimensão de localidade, resumida a coordenadas geográficas” (MARTINS, 2011, p. 55), e que *habitar* – participar de uma vida social, de uma comunidade, aldeia, cidade (LEFEBVRE, 2001, p. 23) – que diz respeito a um modo comunal, ecológico, essencial para a constituição da cidade, é reduzido há *habitat* – propriedade; funcionalidade; abstração plástica, com margem de liberdade condicionada; soma de coações; modelagem da subjetividade pelo espaço (LEFEBVRE, 2001).

A partir da relação dos Estados nacionais com as transformações que envolveram mudanças nas dimensões espaciais, através das “relações entre a dinâmica da globalização (desterritorialização) e localização, entre espaços de fluxos e espaços de lugares, o futuro das cidades e o novo papel das grandes metrópoles” (IVO, 2010, p. 26), processos globais que questionam as organizações sociais urbanas e deformam os territórios bem como “a relação entre o espaço urbano e seus habitantes, entre o público e o privado, nas novas formas de constituição das atividades de morar, trabalhar, circular, consumir e de lazer.” (IVO, 2010, p. 26), é que se sufocam identidades e diversidades locais e se opera o epistemicídio cultural nos espaços urbanos.

Compreendendo estes espaços enquanto estruturas de relacionamento dos sujeitos que acabam por se tornar base de operações de grandes corporações, entende-se que os mesmos já não são mais apenas palcos de processos e sim, um determinante, sobre o qual o mercado busca constantemente o controle. Configura-se, desse modo, a disputa na qual o Estado tem

papel fundamental, pois opera a “geografização dos equipamentos” (SANTOS, 2008, 118) e valorização dos espaços.

Os territórios tornam-se espaço de constante disputa, em palco da proliferação do capital e espaço de espoliação de classe, através da divisão social do trabalho. Situação que constitui o cenário propício para o desenvolvimento das estratégias de resistência daqueles outrora usurpados, que passaram a buscar a construção de outras formas de ocupação e apropriação subjetiva e concreta do mesmo.

As transformações científicas, econômicas e tecnológicas acabam tendo grande impacto sobre a modificação da perspectiva de apreensão de território, que ao adquirir um maior grau de complexidade já não pode mais ser explicado pelos sistemas clássicos dualistas de apreensão. O território passa a ser apresentado, então, enquanto agente posto em inter-relação com o todo social, revelando os movimentos de fundo da sociedade e abrigando potencialidades contra hegemônicas.

A imposição vertical de valores globalizantes ao aproximar-se dos territórios acaba por encontrar resistências, nunca homogêneas, mas sempre presentes em maior ou menor grau (SANTOS, 2008). Não sendo o território um dado neutro, e tão pouco passivo, sendo ele um constructo, onde vários relógios/temporalidades se sobrepõem, este é sempre um produtor de resistências e oposições, no qual o modo de produção busca penetrar na intenção de remodelá-lo de acordo com as suas necessidades de produção. Tais ações criam pontos de contatos onde realidades são reconfiguradas.

Com alteração dos ritmos e dos modos de apropriação do espaço, com o uso completo dos lugares, contrariando o *status quo* da segregação uniformizante das classes no cotidiano, por meio da contestação e da vivência concreta de experiências alternativas na luta pela atenção do reconhecimento e resposta à sua queixa e à sua exigência, será possível a plena fruição de Direitos. Subvertendo a complexidade, partindo da experiência concreta para implodir as ideologias dominantes, reverberando as diferenças e reconstruindo através das tensões entre as experiências materiais e as utopias revolucionárias (ARAÚJO, 2012), o Direito à cidade vem a ser a expressão urgente da exigência em habitar.

Direito reconhecido por Lefebvre, que aponta para a existência de uma radicalidade nas ruas e uma rebeldia dos habitantes da cidade que resistem. Habitantes que se opõem ao sócio ideologicamente produzido e que oferecem enfrentamento ao sistema.

Deste modo, a apropriação crítica do conceito de espaço urbano provoca novas questões para o pensar a cidade, abrindo horizontes de reconfiguração do conceito de questão

urbana, no escopo dos conflitos que se desenvolvem entre capital e trabalho, fazendo desta mais uma manifestação da “questão social” - expressão das contradições da sociedade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A tecnificação dos espaços impôs modos de conviver e de viver que não consideram o conjunto de aspectos que constituíram as configurações históricas das populações, forçando os processos de êxodo e de migrações constantes. Conseqüentemente, a relação com a terra ultrapassou os vínculos e a concepção de habitat, para possibilitar outros modos de existir, frutos dos deslocamentos urbanos e rurais. Sendo assim, cada vez mais é impossível determinar a fronteira entre campo e cidade. Esta separação geográfica não corresponde a realidade em que vivem os contingentes populacionais.

A lógica da acumulação capitalista, cujo interesse é explorar a terra para fins de especulação, gerou o empobrecimento e o aumento da desigualdade socioambiental. Essa dinâmica territorializou práticas através da racionalidade técnica e do discurso da modernização, gerando a expulsão de famílias que viviam no campo bem como das famílias que viviam na periferia.

A territorialidade econômica e política do mercado violentou drasticamente as formas de habitar o espaço. Viabilizou a expansão do complexo imobiliário no contexto urbano e a implantação do agronegócio no contexto rural. As relações comerciais e de expropriação da terra cada vez mais oprimem coletivos e negam seus direitos itinerantes de habitar e viver.

As relações das populações, permeadas entre o tempo e o espaço, constroem outros vínculos que escapam às imposições dos modelos hegemônicos. Essa construção resulta das resistências criadas para poder continuar existindo. Se outrora as populações ocupavam um espaço, hoje se encontram obrigadas, pelos processos segregatórios, de migrar para outro lugar. Por um lado, necessitam deixar para trás suas histórias constituídas; por outro, reinventam os conceitos de rural e urbano, exigindo que a sociedade e o Estado os acolham e os atendam mediante ao novo modo de vida construído.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACSELRAD, H; MELLO. C. C. A; BEZERRA, G. N. **O que é justiça ambiental**. Rio de Janeiro: Editora Garamond, 2009.

ARAÚJO, J. A. **Sobre a Cidade e o Urbano em Henri Lefebvre**. São Paulo: GEOUSP – Espaço e Tempo, nº 31, p. 133 – 142, 2012.

ENGELS, F. **A Questão da Habitação**. Belo Horizonte: Aldeia Global Livraria e Editora LTDA, 1979.

HARVEY, D. **Cidades Rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana**. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

LEFEBVRE, H. **O Direito à Cidade**. São Paulo: Centauro, 2001.

_____. **A Vida Cotidiana no Mundo Moderno**. São Paulo, Editora Ática, 1991.

LEFEBVRE, Henri. **A produção do espaço**. 4. ed. Paris: Anthropos, 2000.

MARTINS, C. M. **Caminhos na Geografia: aproximações e afastamentos com a obra de Henri Lefebvre**. in. **Leituras do pensamento de Henri Lefebvre: aproximações e desafios**. Rio Grande: FURG, 2011.

SANTOS, M. **A urbanização Brasileira**. São Paulo: Editora da universidade de São Paulo, 2008.

_____. **A urbanização Desigual**. Petrópolis: Editora Vozes, 1982.

_____. **Pobreza Urbana**. Recife: Hucitec, 1978.

_____. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal**. 23ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2013.

SODRÉ, M. T; MARTINS, S. F. **A relação entre Rural e urbano na ótica de Henri Lefebvre: Um estudo Sobre o papel da tríade lefebvrianas na consiguração espacial contemporânea**. *Norus: Novos Rumos Sociológicos*. V.4.N. 6. P. 52-64. Jul- Dez. 2016

PIRES, A. **Ruralidades em transformação: Agricultores, caseiros, moradores de condomínios**. São Paulo. Annablume.2007.

VAINER, C. **A cidade do pensamento único: desmanchando consensos**. Petrópolis: Vozes, 2013.